



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 471-A/2016 São Luís, 4 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o Memo VT Bac nº 12, de 8/3/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 899/2015, que designou FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308161814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *ad hoc*, na referida Vara, com efeitos a contar de 8/3/2016 .

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS